

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÃ/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.994.961/0001-73, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, n.º 979, - MT, CEP - 78.563-000 - Centro, no Município de Tabaporã - MT, fone (66) 3557-1248/1414, por meio da sua Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do PREVIPORÃ - Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Tabaporã - MT, realizará Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I, II e III da Lei nº. 8.666/93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÃ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÃ-MT. Conformidade: Lei Federal nº. 8.666/93 - artigo 25 - inciso I, II e III. Demais Legislações pertinentes ao assunto.Observação 01: O Processo Licitatório na íntegra e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone (66) 3557-1415, sem qualquer ônus, a quem possa interessar, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Tabaporã/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

PAULO KATSUMI TAKEDA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã - PREVIPORÃ

Decreto nº. 4.246/2021 c/c Art. 71 da Lei Municipal nº 482/2004

HELIELSON TEODORO ALVES

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÃ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÃ-MT.A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, designada pela instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, torna público a quem possa interessar que após examinado toda a documentação do certame em questão e embasado no que dispõe a Lei de Licitações nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso I, II e III, assim proclama:Vencedora:EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.CNPJ Sob nº 42.422.253/0001-01Valor total R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)Tabaporã/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Helielson Teodoro Alves

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0a3afd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar